

EPB LONDRINA – COMERCIO DE EQUIPAMENTO
MEDICO HOSPITALAR

Rua: Henrique Mansano 1030 – Jd Alpes.
Tel.: 43 3367-4555 / Cel.: 43 98442-4555.
Londrina -PR

E-mail: manulonhospitar@gmail.com



Emissão:
05/07/2022

AO

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ- PR

REF: PREGÃO ELETRONICO Nº 27/2022 – PROCESSO Nº 77/2021.

I. IMPUGNAÇÃO

A **EPB LONDRINA COMERCIO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ nº. 22.540.455/0001-32, RUA Henrique Mansano 1030 – Jd Alpes – Londrina PR, vem muito respeitosamente perante V. S^a. Apresentar **IMPUGNAÇÃO** em relação ao Edital acima citado, pelos motivos e fatos que a seguir passa expor:

O Edital tem como objeto “OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES**, conforme especificação descritas no Anexo-I e demais quesitos do edita, **CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS...**”

Porém ao analisar o **item 68 O DESFIBRILADOR PORTATIL -DEA**, percebe-se um direcionamento nas descrições técnicas impedindo, portanto a competitividade e legalidade no certame restringem as maiores marcas disponíveis no mercado nacional com potencialidade de participar e atender a finalidade deste certame, desta forma não nos resta alternativa a não ser impugnar o presente, para que as medidas cabíveis sejam tomadas, a fim de sanar os vícios que maculam o processo.

II. DO MERITO

No item 68 do edital reza a seguinte descrição:

EPB LONDRINA – COMERCIO DE EQUIPAMENTO
MEDICO HOSPITALAR

Rua: Henrique Mansano 1030 – Jd Alpes.
Tel.: 43 3367-4555./ Cel.: 43 98442-4555.
Londrina -PR

E-mail: manulohospitalar@gmail.com



Emissão:
05/07/2022

“.....Desfibrilador Portátil DEA Desfibrilador Portátil DEA Um equipamento capaz de guiar quem está prestando o socorro, fornecendo o passo a passo para um melhor atendimento. Instruções em áudio são emitidas e ao mesmo tempo texto e imagens instrutivas em animação aparecem na tela para orientar o operador. Case para transporte; Carregador bivolt com bateria recarregável; Par de eletrodos adesivos descartáveis adulto; Certificado de garantia; Manual do usuário. Registro no Ministério da Saúde N° (ANVISA): 80058130008; Normas técnicas: ABNT NBR IEC 60601-1; ABNT NBR IEC 60601-1-2; ABNT NBR IEC 60601-1-6; ABNT NBR IEC 60601-2-4; Certificações Relevantes: Certificação de Produto - INMETRO; Grau de proteção contra choque elétrico: Energizado internamente quando em operação e classe II quando a bateria está sob carga. (obs: Modelo com bateria descartável: Energizado internamente); Classificação de Partes Aplicadas: Partes aplicadas tipo CF à prova de desfibrilação. (Aplicável a cada módulo: Pás de Choque, SpO2, ECG e Feedback de RCP); Proteção contra penetração nociva de água: IP56; Grau de Segurança de Utilização em Presença de Mistura Anestésica Inflamável: Equipamento não adequado ao uso na presença de mistura inflamável com ar, O2 e N2O; Modo de operação: Modo de operação não Contínuo: Ciclo de operação: ON máx. - Carga capacitor: 6 segundos OFF Intervalo min. entre os disparos: 30 segundos; Carregador de Bateria: Entrada: 100 – 240 VAC/ 50 – 60 Hz Saída: 12,6VDC - 800m.

O descritivo da forma que se apresenta no instrumento convocatório indica um direcionado para a **CARDIOVERSOR VIVO DA MARCA: CMOS DRAKE** onde as passagens grifadas em vermelho, mostram características específicas principalmente em se tratando da solicitação de “.Ministério da Saúde N° (ANVISA): 80058130008.. / Modelo com bateria descartável: Energizado internamente/ Aplicável a cada módulo: Pás de Choque, SpO2, ECG e Feedback de RCP

EPB LONDRINA – COMERCIO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Rua: Henrique Mansano 1030 – Jd Alpes.
Tel.: 43 3367-4555./ Cel.: 43 98442-4555.
Londrina -PR

E-mail: manulohospitalar@gmail.com



Emissão:
05/07/2022

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A		
CNPJ	03.620.716/0001-80	Autorização	8.00 581-3
Produto	DEFIBRILADOR LIFE 400 FUTURA		

Modelo Produto Médico

LIFE 400 FUTURA

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MAN00001_03 - Manual do Usuario DEA Life 400 Futura.pdf	4435927/20-9 - 15/12/2020 - 01:03

Nome Técnico	Desfibrilador
Registro	80058130008
Processo	25951.072869/2003-58
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	04/06/2024

. Fato este que impede a competitividade de diversos licitantes neste processo licitatório.

DO DIREITO

A Constituição Federal assegura em seu artigo 37, inciso XXI que a Administração deverá assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes, desta forma, não poderá restringir a competitividade entre eles.

Ademais prevê o caput do artigo 3º e o § 1º, I da Lei 8.666/93 que:

“Artigo 3º da Lei 8.666/93: ” A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da *isonomia* e a selecionar a proposta *mais vantajosa* para a Administração e será processada e julgada em *estrita conformidade*

EPB LONDRINA – COMERCIO DE EQUIPAMENTO
MEDICO HOSPITALAR

Rua: Henrique Mansano 1030 – Jd Alpes.
Tel.: 43 3367-4555./ Cel.: 43 98442-4555.
Londrina -PR

E-mail: manulonhospitalar@gmail.com



Emissão:
05/07/2022

com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

Neste sentido é a posição majoritária da jurisprudência:

"Licitação. Por nula se haverá a cláusula constante em edital de licitação que, sem fundamento legal, restringe a participação de licitantes. (TRF 5ª Região. Decisão 31.5.1994 - Proc. 0541758/94-CE 1ª Turma. DJ 26.08.94 p. 46.486 - Rel. Juiz Hugo Machado) (grifos nossos).

"Licitação. Edital. Anulação. Exigência violadora do princípio da igualdade, restringindo o caráter competitivo do procedimento. Cláusula discriminatória. Art. 37, inciso, XXI, da Constituição da República, e, 3º, § 1º do DL. nº 2.300/86. A regra geral na licitação é a participação do maior número possível de licitantes, devendo o edital ser parcimonioso e criterioso ao fixar requisitos, pois são proibidas as condições impertinentes, inúteis ou desnecessárias." (TJ/SP, Ap. Civ. nº 225567-1, Des. Alfredo Migliore, 25/05/95, JTJ, Vol. 172, p. 109) grifos nossos

"Administrativo. Licitação. Princípio da igualdade dos licitantes. Interpretação da Constituição Federal vigente e da anterior. A Administração Pública deve ser desempenhada com a observância de quatro princípios básicos, quais sejam, o da legalidade, o da impessoalidade, o da moralidade e o da igualdade. O princípio da igualdade foi acolhido pela CF de 1967, embora em termos relativos, face à existência de restrições legais à sua aplicabilidade. Ao contrário, o mesmo princípio, por ocasião do advento da CF de 1988, foi incorporado ao ordenamento jurídico, em termos absolutos, sem comportar exceções." (TRF-5ªR., Ap. em MS nº 1.039, Juiz Nereu Santos, 20/11/90, JSTJ e TRF, vol. 29, p.527) grifos nossos

Assim nos dá uma aula o Ilustre Mestre Marçal Justen Filho:

"A isonomia significa, de modo geral, o livre acesso de todo e qualquer interessado à disputa pela contratação com a Administração. Como decorrência direta e imediata da isonomia, é vedado à Administração escolher um particular sem observância de um procedimento seletivo

EPB LONDRINA – COMERCIO DE EQUIPAMENTO
MEDICO HOSPITALAR

Rua: Henrique Mansano 1030 – Jd Alpes.
Tel.: 43 3367-4555./ Cel.: 43 98442-4555.
Londrina -PR

E-mail: manulonhospitalar@gmail.com



Emissão:
05/07/2022

adequado e prévio, em que sejam estabelecidas exigências proporcionadas à natureza o objeto a ser executado.

Sob esse ângulo, a isonomia significa o direito de cada particular de participar na disputa pela contratação administrativa, **configurando-se a invalidade de restrições abusivas, desnecessárias ou injustificadas**. Trata-se, então, da isonomia como tutela dos interesses individuais de cada sujeito particular potencialmente interessado em ser contratado pela Administração. ” (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 14ª edição, São Paulo, Dialética, 2010, pg. 69).

A isonomia é considerada também como uma manifestação diretamente relacionada com o interesse coletivo, objetivando buscar a ampliação da disputa, e neste sentido continua a nos ensinar Marçal Justen Filho:

“A ampliação da disputa significa a multiplicação de ofertas e a efetiva competição entre os agentes econômicos. Como decorrência da disputa, produz-se a redução dos preços e a elevação da qualidade das ofertas, o que se traduz em contratações mais vantajosas para a Administração.

Sob esse prisma, a isonomia reflete proteção aos interesses coletivos. Todo e qualquer integrante da comunidade, mesmo que não potencialmente em condições de participar de uma licitação, **tem interesse na ampliação da disputa, na eliminação de exigências abusivas ou desnecessárias. Assim se passa porque a ampliação do universo de licitantes propicia a redução dos gastos públicos**. ” (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 14ª edição, São Paulo, Dialética, 2010, pgs. 69 e 70) (grifos nossos)

E ainda, o Ilustre doutrinador Raul Armando Mendes, quando ensina:

“(…) para que o **princípio da igualdade ou da isonomia prevaleça no procedimento licitatório**, é necessário que a Administração se mantenha imparcial, neutra, alheia aos interesses dos proponentes, **para objetivar**

EPB LONDRINA – COMERCIO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR
Rua: Henrique Mansano 1030 – Jd Alpes.
Tel.: 43 3367-4555./ Cel.: 43 98442-4555.
Londrina -PR
E-mail: manulonhospitar@gmail.com



Emissão:
05/07/2022

apenas o mais idôneo e com a proposta mais vantajosa para o contrato.
(grifos nossos)

Assim, para que tal princípio seja respeitado, o § 1º expressamente reprova tais condutas, emitindo proibição dirigida aos responsáveis pela elaboração, aprovação, ratificação ou homologação dos atos convocatórios, e ainda àqueles que tendo conhecimento de tais defeitos, tolerem tais restrições.

Não obstante, é importante ressaltar que a comissão deve descrever o produto solicitado da forma mais abrangente possível, a fim de buscar a proposta mais vantajosa em um número maior de licitantes.

Diante de tais obstáculos, vimo-nos prejudicados em nosso direito de participar da presente licitação, portanto, para que seja atendido o princípio da razoabilidade previsto na Lei de Licitação, faz-se necessário a revisão do objeto do Edital, para que não haja prejuízo para a licitante.

DO PEDIDO

Assim, pedimos que seja **alterado a especificação técnica dos item 68 DESFIBRILADOR PORTATIL-DEA.**, ampliando com isso a participação de diversos licitantes aptos em fornecer tal objeto.

Retirada da frase; Ministério da Saúde N° (ANVISA): 80058130008....

Modelo com bateria descartável: Energizado internamente

Aplicável a cada módulo: Pás de Choque, SpO2, ECG e Feedback de RCP

Sugestão: DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO – DEA COM FEEDBACK DA RCP . Descrição básica • Aparelho utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar, mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular. Especificações técnicas mínimas • Bolsa para transporte do aparelho e de todos os acessórios confeccionada em tecido resistente. • Aparelho com onda bifásica, ajuste automático de impedância para uso

EPB LONDRINA – COMERCIO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Rua: Henrique Mansano 1030 – Jd Alpes.
Tel.: 43 3367-4555./ Cel.: 43 98442-4555.
Londrina -PR

E-mail: manulonhospitar@gmail.com



Emissão:
05/07/2022

em adultos e crianças. O choque mínimo para adultos deve ser de 100 Joules, e o choque mínimo para crianças de 50 Joules. • Sistema automático de identificação de eletrodos: adulto e infantil. • Tempo de carga máximo para aplicação de choque de 10 segundos, para energia máxima com conjunto de bateria totalmente carregada ou pilhas novas. • Instrução de voz em português, alto-falante interno, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. • Deverá realizar auto-teste periódico, com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. • POSSUIR NO MINIMO IP 55 ,Deverá permitir atualização de protocolos de procedimentos. • Dimensões aproximadas em milímetros de 250 x 140 x 300, peso máximo de 4,0 kg incluindo a bateria e acessórios. • Visor de LCD com visualização de mensagens de texto, contador de choques, tempo de utilização do aparelho, traçado do ECG. • Registro de dados de ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados em memória própria, e capacidade de exportação de dados para sistema operacional Windows XP ou similar / superior. Deverá ser fornecido software específico para esta operação. • Deverá acompanhar: 01 pack de bateria nova selada , compatíveis com o aparelho, com capacidade mínima de 250 choques em carga máxima sem necessidade de troca; , descartáveis. • Certificação mínima IP 24 (resistência a pó e água), resistência a queda de no mínimo 01 metro de altura; Manual de operação em português; Certificado de garantia do fabricante de no mínimo 01 ano

Ao agir desta forma, o processo se tornará mais competitivo, transparente, possibilitando ainda a obtenção da proposta tecnicamente e economicamente mais vantajosa, respeitando principalmente os princípios da isonomia e legalidade. Termos em que Pede Deferimento.

Londrina, 05 de Julho de 2022.

EPB LONDRINA – COMERCIO DE EQUIPAMENTO

MEDICO HOSPITALAR

Rua: Henrique Mansano 1030 – Jd Alpes.
Tel.: 43 3367-4555./ Cel.: 43 98442-4555.
Londrina - PR



Descrição:

Orçamento

E-mail: manulohospitalar@gmail.com

Emissão:

12:02

Att.:

22.540.455/0001-32

90696446-59

EPB LONDRINA - COM. DE EQUIP.

MEDICO HOSPITALAR - EIRELI

PR EDIVALDO FERREIRA DE LIMA, 480

V JD. TROPICAL - CEP 86087-646

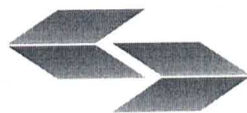
LONDRINA - PR

Emanuel P Barduzzi.

Representante MANULON HOSPITALAR..

Tel: 43 3367-4555.

Cel: 43 98442-4555.



BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 27/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
05/07/2022 15:05	Boa tarde, Em anexo pedido de esclarecimento. Aguardamos resposta. Att MONTEIRO ANTUNES - INSUMOS HOSPITALARES LTDA - 04078043000302	Pedido de Esclarecimento PE 27-22 pm barra do jacare.pdf michele.ramos@mahospitalar.com.br / (51) 3029-8385	http://lance.eletronico.bllb.com.br/windows.net/inquiry/inquiry/0c3f63110b7d1d89c8141958e9c1ed6.pdf

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
06/07/2022 13:41	Consta no edital item 13.1 do edital o prazo de entrega de 5 dias. Cabe destacar que a exiguidade do prazo fixado no edital, se for seguido literalmente pelo pregoeiro, acaba por violar frontalmente os princípios a isonomia e da proposta mais vantajosa para administração pública, conforme expressamente dispõe o art. 3º da lei 8.666/93, Favorecendo tão somente empresas sediadas localmente. Diante do exposto, se solicita a concessão do prazo de até 30 (trinta) dias para a entrega DE EQUIPAMENTOS (autoclave) mantendo os 5 dias para entrega de materiais de consumo que consta no edital. A dilatação do prazo para entrega dos produtos considera o tempo razoável que será despendido com o transporte dos produtos da sede da empresa até o local de entrega		Não há arquivo anexado.
	STERMAX PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - 84859552000220		licitacao@stermax.com.br / (41) 3668-2144

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA BARRA DO JACARE / PR

REF.: PREGÃO ELETRONICO 27/2022

Abertura: 14/07/2022

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES – MA HOSPITALAR

inscrita sob C.N.P.J. n.º 04.078.043/0003-02, por seu procurador infra-assinado vem respeitosamente À PRESENÇA DE Vossas Senhorias, a fim de solicitar, consoante lhe faculta a legislação pertinente, o devido ESCLARECIMENTO sobre disposição contida no ato de convocação epigrafado, conforme adiante se especifica:

O presente edital em seu **Anexo I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**, determina a descrição técnica do objeto licitado, o qual a Administração Pública deseja adquirir.

No lote 44

O valor do estimado desse processo é compatível com camas com acionamento e comandos elétricos, e no descritivo pede camas com manivelas, poderiam reavaliar visto que a cama a manivela é menor que 1/3 do preço estimado, e com essa verba poderiam comprar camas melhores que atenderiam com mais segurança os pacientes da instituição.

No lote 68

No descritivo consta número de Anvisa de um equipamento da CMOS Drake Ministério da Saúde No (ANVISA): 80058130008;

Em um processo licitatório não deve ter preferência de marca e modelo e o descritivo apresentado está um cópia fiel e direcionado para uma marca apenas, gostaríamos de saber se podemos participar do certame, visto que temos equipamentos de qualidade até superior ao pedido e trabalhamos com a marca Amoul.

No lote 70

Novamente o descritivo faz direcionamento, dessa vez para marca Alfamed pois tem frase que direciona para o equipamento em questão por exemplo: "O software Smart ECG Viewer pode conectar pelo menos 10 equipamentos na rede". Solicitamos que seja autorizado nossa participação pois com ECG trabalhamos com a líder mundial GE Healthcare, e com esse descritivo não atendemos 100%.



Por fim, reputando o esclarecimento solicitado como de substancial importância para o correto desenvolvimento do certame, aguardamos um pronunciamento por parte de V.S.as, com a brevidade que o assunto exige.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Curitiba, 05 de Julho de 2022.

Michele Ramos – Representante Legal
MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré –
Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

Comissão de Pregão, Portaria nº 07/2022

Assunto: Edital Suspenso .

Diante aos apontamentos feitos pelos licitantes referente as descrições de alguns lotes do edital, o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2022, ficará suspenso pelo período que for necessário para que o setor solicitante revise as descrições, para que haja ampla concorrência sem restrições ou direcionamento a determinada marca, caso surja alguma exceção a algum lote específico, que esse tenha justificativa para tal procedimento. Após retificação do edital o mesmo será publicado novamente mantendo a mesma quantidade de dias da primeira publicação para que não haja prejuízo algum aos licitantes. Nada mais a tratar até o presente momento torna-se suspenso o processo a partir desta data.

Barra do Jacaré - PR, 07 de julho de 2022.

Tiago S. Rodrigues
PREGOEIRO



Secretaria Municipal de Saúde

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Marechal Candido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1171

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Setor de Licitação

PROCESSO Nº 077/2021

PREGÃO Nº 027/2022

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Insumos Odontológicos e Hospitalares para Secretaria Municipal de Barra do Jacaré – PR.

DO FATO

Pedido de esclarecimento da Empresa Monteiro Antunes Insumos Hospitalares – MA Hospitalar inscrita sob C.N.P.J. N.º 04.078.043/0003-02.

RETIFICAÇÕES

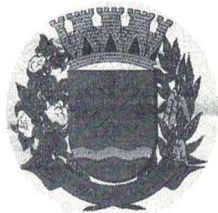
Após análise da equipe técnica, julgamos procedente quanto aos questionamentos, sendo assim, retificamos o descritivo e suas adequações.

REFERENTE AO LOTE 44.

CAMA HOSPITALAR: Movimentos: Elevação dorsal, Fowler, Semi-fowler, Flexão de pernas, Cardíaco e Sentado; Acionamento através de manivelas; Estrutura em Aço carbono com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó; Cabeceiras removíveis em material termoplástico injetado decorativo; Acompanha grades e aço carbono; Rodízios de 3" sendo dois com freios em diagonal; Capacidade máxima: 150kg; Dimensões úteis: 1,90 x 0,90 x 0,65. Devido as pesquisas não se referir ao item descrito, após análise minuciosa realizada, essa secretaria opta por excluir este equipamento.

REFERENTE AO LOTE 68

Onde se lê:



Secretaria Municipal de Saúde

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Marechal Candido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1171

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

1. Desfibrilador Portátil DEA Desfibrilador Portátil DEA Um equipamento capaz de guiar quem está prestando o socorro, fornecendo o passo a passo para um melhor atendimento. Instruções em áudio são emitidas e ao mesmo tempo texto e imagens instrutivas em animação aparecem na tela para orientar o operador. Case para transporte; Carregador bivolt com bateria recarregável; Par de eletrodos adesivos descartáveis adulto; Certificado de garantia; Manual do usuário. Registro no Ministério da Saúde Nº (ANVISA): 80058130008; Normas técnicas: ABNT NBR IEC 60601-1; ABNT NBR IEC 60601-1-2; ABNT NBR IEC 60601-1-6; ABNT NBR IEC 60601-2-4; Certificações Relevantes: Certificação de Produto - INMETRO; Grau de proteção contra choque elétrico: Energizado internamente quando em operação e classe II quando a bateria está sob carga. (obs: Modelo com bateria descartável: Energizado internamente); Classificação de Partes Aplicadas: Partes aplicadas tipo CF à prova de desfibrilação.

(Aplicável a cada módulo: Pás de Choque, SpO2, ECG e Feedback de RCP); Proteção contra penetração nociva de água: IP56; Grau de Segurança de Utilização em Presença de Mistura Anestésica Inflamável: Equipamento não adequado ao uso na presença de mistura inflamável com ar, O2 e N2O; Modo de operação: Modo de operação não Contínuo: Ciclo de operação: ON máx. - Carga capacitor: 6 segundos OFF Intervalo min. entre os disparos: 30 segundos; Carregador de Bateria: Entrada: 100 – 240 VAC/ 50 – 60 Hz Saída: 12,6VDC - 800m. A Combinação do Carregador com o equipamento compõe um sistema; Alimentação Interna (bateria interna): Tipo: Lithium-Ion recarregável, 11,1 VDC, 2200mAh. Alimentação Interna (bateria interna). Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 4 horas. Temperatura de 10°C a 60°C; Meio utilizado para separação do equipamento da rede elétrica: Plugue de rede; Tempo Máximo Cumulativo de Exposição operador/paciente ao equipamento: aproximadamente 10 horas (duração da bateria); Gravação de Dados em Memória Interna (2GB); Capacidade de Desfibrilador Portátil DEA Um equipamento capaz de guiar quem está prestando o socorro, fornecendo o passo a passo para um melhor atendimento. Instruções em áudio são emitidas e ao mesmo tempo texto e imagens instrutivas em animação aparecem na tela para orientar o operador. Case para transporte; Carregador bivolt com bateria recarregável; Par de eletrodos adesivos descartáveis adulto; Certificado de garantia; Manual do usuário. Registro no Ministério da Saúde Nº (ANVISA): 80058130008; Normas técnicas: ABNT NBR IEC 60601-1; ABNT NBR IEC 60601-1-2; ABNT NBR IEC 60601-1-6; ABNT NBR IEC 60601-2-4; Certificações Relevantes: Certificação de Produto - INMETRO; Grau de proteção contra choque elétrico: Energizado



Secretaria Municipal de Saúde

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Marechal Candido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1171

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

internamente quando em operação e classe II quando a bateria está sob carga. (obs: Modelo com bateria descartável: Energizado internamente); Classificação de Partes Aplicadas: Partes aplicadas tipo CF à prova de desfibrilação. (Aplicável a cada módulo: Pás de Choque, SpO2, ECG e Feedback de RCP); Proteção contra penetração nociva de água: IP56; Grau de Segurança de Utilização em Presença de Mistura Anestésica Inflamável: Equipamento não adequado ao uso na presença de mistura inflamável com ar, O2 e N2O; Modo de operação: Modo de operação não Contínuo; Ciclo de operação: ON máx. - Carga capacitor: 6 segundos OFF Intervalo min. entre os disparos: 30 segundos; Carregador de Bateria: Entrada: 100 – 240 VAC/ 50 – 60 Hz Saída: 12,6VDC - 800mA. A Combinação do Carregador com o equipamento compõe um sistema; Alimentação Interna (bateria interna): Tipo: Lithium-Ion recarregável, 11,1 VDC, 2200mAh. Alimentação Interna (bateria interna). Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 4 horas. Temperatura de 10°C a 60°C; Meio utilizado para separação do equipamento da rede elétrica: Plugue de rede; Tempo Máximo Cumulativo de Exposição operador/paciente ao equipamento: aproximadamente 10 horas (duração da bateria); Gravação de Dados em Memória Interna (2GB): Capacidade de gravação de dados por toda a vida útil do equipamento sem que seja necessária a transferência; Temperatura de Operação: 10°C a 40°C; Umidade de Operação: 30% a 75%; Pressão Atmosférica de Operação: 700 hPa a 1060 hPa (525 mmHg 795 mmHg); Temperatura de Armazenamento: 0 °C a 50 °C; Umidade de Armazenamento: 10% a 95%, sem condensação; Condições de Transporte: Faixa de temperatura ambiente de 0°C a +50°C; Faixa de umidade relativa de 10% a 95%; Faixa de pressão atmosférica de 700 hPa a 1060hPa (525mmHg a 795mmHg). Condições de Transporte Empilhamento máximo de 5 caixas. Transportar na caixa original do equipamento; Dimensão: 295 x 225 x 155 mm

Leia-se:

1. DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO – DEA COM FEEDBACK DA RCP. Descrição básica • Aparelho utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar, mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular. Especificações técnicas mínimas • Bolsa para transporte do aparelho e de todos os acessórios confeccionada em tecido resistente. • Aparelho com onda bifásica, ajuste automático de impedância para uso em adultos e crian-



Secretaria Municipal de Saúde

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Marechal Candido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1171

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

ças. O choque mínimo para adultos deve ser de 150 Joules, e o choque mínimo para crianças de 50 Joules. • Sistema automático de identificação de eletrodos: adulto e infantil. • Tempo de carga máximo para aplicação de choque de 10 segundos, para energia máxima com conjunto de bateria totalmente carregada ou pilhas novas. • Instrução de voz em português, alto-falante interno, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. • Deverá realizar auto-teste periódico, com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. • POSSUIR NO MINIMO IP 55, Deverá permitir atualização de protocolos de procedimentos. • Dimensões aproximadas em milímetros de 250 x 140 x 300, peso máximo de 4,0 kg incluindo a bateria e acessórios. • Visor de LCD com visualização de mensagens de texto, contador de choques, tempo de utilização do aparelho, traçado do ECG. • Registro de dados de ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados em memória própria, e capacidade de exportação de dados para sistema operacional Windows XP ou similar / superior. Deverá ser fornecido software específico para esta operação. • Deverá acompanhar: 01 pack de bateria nova selada, compatíveis com o aparelho, com capacidade mínima de 250 choques em carga máxima sem necessidade de troca; descartáveis. • Certificação mínima IP 24 (resistência a pó e água), resistência a queda de no mínimo 01 metro de altura; Manual de operação em português; Certificado de garantia do fabricante de no mínimo 01 ano.

REFERENTE AO LOTE 70

ECG Portátil de alta precisão com visualização simultânea de até 12 derivações. Peso menor que 1kg; Tela LCD colorido 5" com touchscreen e visualização simultânea de 12 traçados de ECG em tempo real; Aquisição simultânea dos 12 canais de derivações; Interface de Comunicação: 2 USB, Rede RS232; Bateria de Lítion recarregável com autonomia de 8,5 horas; Modo de trabalho: Auto/Manual/Ritmo/USB; Teclado Alfanumérico para entrada dos dados do paciente; Exame completo com apenas um toque; Ajuste automático da linha de base; Alarme de detecção de derivação desligada/desconectada; Filtro de digitais completos; Alimentação bivolt automático (110-240V); Recurso com laudo sugestivo com interpretação e medição de todos intervalos; Exportação do exame em formato PDF; Software de 1,00 UN 12.620,00 12.620,00 gerenciamento de dados (opcional) Transmissão de dados para o PC via REDE / Wi-Fi (Wi-Fi é opcional); Exportação de dados e relatório nos formatos PDF / FDA-XML / DICOM; Comunicação bidirecional de dados com software.



Secretaria Municipal de Saúde

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Marechal Candido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1171

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

166
M

CONCLUSÃO

A Secretaria Municipal de Saúde tem como finalidade buscar sempre a melhor proposta estimulando a competitividade entre os concorrentes que participam desse procedimento licitatório oferecendo iguais condições entre eles garantindo assim a isonomia desde que os que queiram participar do certame preencham os requisitos previamente estabelecidos no instrumento convocatório que em regra é o edital.

Barra do Jacaré, Estado do Paraná, 08 de julho de 2022.

Atenciosamente,

Poliana Caruline Rosa da Costa
Secretária Municipal de Saúde
Port. nº004/2021

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO 27/2022 NA FORMA ELETRÔNICA

O Município de Barra do Jacaré, torna pública as seguintes retificações ao Edital do processo de licitação PREGÃO 27/2022 na forma eletrônica, cuja as alterações estão a seguir elencada:

No anexo I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Remoção do Lote 44 – CAMA HOSPITALAR...

Desta forma, **Onde se lê:**

Lote 44 - CAMA HOSPITALAR...

Passa se ler:

Lote 44 - CAMURÇA PARA AMÁLGAMA...

Assim, a partir do lote 44, os demais lotes também foram alterados a numeração sucessivamente.

Na descrição do lote 67 (antigo lote 68)

Onde se lê:

Desfibrilador Portátil DEA Desfibrilador Portátil DEA Um equipamento capaz de guiar quem está prestando o socorro, fornecendo o passo a passo para um melhor atendimento. Instruções em áudio são emitidas e ao mesmo tempo texto e imagens instrutivas em animação aparecem na tela para orientar o operador. Case para transporte; Carregador bivolt com bateria recarregável; Par de eletrodos adesivos descartáveis adulto; Certificado de garantia; Manual do usuário. registro no Ministério da Saúde N° (ANVISA): 80058130008; Normas técnicas: ABNT NBR IEC 60601-1; ABNT NBR IEC 60601-1-2; ABNT NBR IEC 60601-1-6; ABNT NBR IEC 60601-2-4; Certificações Relevantes: Certificação de Produto - INMETRO; Grau de proteção contra choque elétrico: Energizado internamente quando em operação e classe II quando a bateria está sob carga. (obs: Modelo com bateria descartável: Energizado internamente); Classificação de Partes Aplicadas: Partes aplicadas tipo CF à prova de desfibrilação. (Aplicável a cada módulo: Pás de Choque, SpO2, ECG e Feedback de RCP); Proteção contra penetração nociva de água: IP56; Grau de Segurança de Utilização em Presença de Mistura Anestésica Inflamável: Equipamento não adequado ao uso na presença de mistura inflamável com ar, O2 e N2O; Modo de operação: Modo de operação não Contínuo: Ciclo de operação: ON máx. - Carga capacitor: 6 segundos OFF Intervalo min. entre os disparos: 30 segundos; Carregador de Bateria: Entrada: 100 – 240 VAC/ 50 – 60 Hz Saída: 12,6VDC - 800mA. A Combinação do Carregador com o equipamento compõe um sistema; Alimentação Interna (bateria interna): Tipo: Lithium-Ion recarregável, 11,1 VDC, 2200mAh. Alimentação Interna (bateria interna). Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 4 horas. Temperatura de 10°C a 60°C; Meio utilizado para separação do equipamento da rede elétrica: Plugue de rede; Tempo Máximo Cumulativo de Exposição operador/paciente ao equipamento: aproximadamente 10 horas (duração da bateria); Gravação de Dados em Memória Interna (2GB): Capacidade de Desfibrilador Portátil DEA Um equipamento capaz de guiar quem está prestando o socorro, fornecendo o passo a passo para um melhor atendimento. Instruções em áudio são emitidas e ao mesmo tempo texto e imagens instrutivas em animação aparecem na tela para orientar o operador. Case para transporte; Carregador bivolt com bateria recarregável; Par de eletrodos adesivos descartáveis adulto; Certificado de garantia; Manual do usuário. registro no Ministério da Saúde N° (ANVISA): 80058130008; Normas técnicas: ABNT NBR IEC 60601-1; ABNT NBR IEC 60601-1-2; ABNT NBR IEC 60601-1-6; ABNT NBR IEC 60601-2-4; Certificações Relevantes: Certificação de Produto - INMETRO; Grau de proteção contra choque elétrico: Energizado internamente quando em operação e classe II quando a bateria está sob carga. (obs: Modelo com bateria descartável: Energizado internamente); Classificação de Partes Aplicadas: Partes aplicadas tipo CF à prova

Magdo Rodrigues

168
de desfibrilação. (Aplicável a cada módulo: Pás de Choque, SpO2, ECG e Feedback de RCP); Proteção contra penetração nociva de água: IP56; Grau de Segurança de Utilização em Presença de Mistura Anestésica Inflamável: Equipamento não adequado ao uso na presença de mistura inflamável com ar, O2 e N2O; Modo de operação: Modo de operação não Contínuo; Ciclo de operação: ON máx. - Carga capacitor: 6 segundos OFF Intervalo min. entre os disparos: 30 segundos; Carregador de Bateria: Entrada: 100 – 240 VAC/ 50 – 60 Hz Saída: 12,6VDC - 800m. A Combinação do Carregador com o equipamento compõe um sistema; Alimentação Interna (bateria interna): Tipo: Lithium-Ion recarregável, 11,1 VDC, 2200mAh. Alimentação Interna (bateria interna). Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 4 horas. Temperatura de 10°C a 60°C; Meio utilizado para separação do equipamento da rede elétrica: Plugue de rede; Tempo Máximo Cumulativo de Exposição operador/paciente ao equipamento: aproximadamente 10 horas (duração da bateria); Gravação de Dados em Memória Interna (2GB): Capacidade de gravação de dados por toda a vida útil do equipamento sem que seja necessária a transferência; Temperatura de Operação: 10°C a 40°C; Umidade de Operação: 30% a 75%; Pressão Atmosférica de Operação: 700 hPa a 1060 hPa (525 mmHg 795 mmHg); Temperatura de Armazenamento: 0 °C a 50 °C; Umidade de Armazenamento: 10% a 95%, sem condensação; Condições de Transporte: Faixa de temperatura ambiente de 0°C a +50° C; Faixa de umidade relativa de 10% a 95%; Faixa de pressão atmosférica de 700 hPa a 1060hPa (525mmHg a 795mmHg). Condições de Transporte Empilhamento máximo de 5 caixas. Transportar na caixa original do equipamento; Dimensão: 295 x 225 x 155 mm;

Passa se ler:

DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO – DEA COM FEEDBACK DA RCP Descrição básica • Aparelho utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar, mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular. Especificações técnicas mínimas • Bolsa para transporte do aparelho e de todos os acessórios confeccionada em tecido resistente. • Aparelho com onda bifásica, juste automático de impedância para uso em adultos e crianças. O choque mínimo para adultos deve ser de 150 Joules, e o choque mínimo para crianças de 50 Joules. • Sistema automático de identificação de eletrodos: adulto e infantil. • Tempo de carga máximo para aplicação de choque de 10 segundos, para energia máxima com conjunto de bateria totalmente carregada ou pilhas novas. • Instrução de voz em português, alto-falante interno, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. • Deverá realizar auto-teste periódico, com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. • OSSUIR NO MINIMO IP 55, Deverá permitir atualização de protocolos de procedimentos. • Dimensões aproximadas em milímetros de 250 x 140 x 300, peso máximo de 4,0 kg incluindo a bateria e acessórios. • Visor de LCD com visualização de mensagens de texto, contador de choques, tempo de utilização do aparelho, traçado do ECG. • Registro de dados de ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados em memória própria, e capacidade de exportação de dados para sistema operacional Windows XP ou similar / superior. Deverá ser fornecido software específico para esta operação. • Deverá acompanhar: 01 pack de bateria nova selada, compatíveis com o aparelho, com capacidade mínima de 250 choques em carga máxima sem necessidade de troca; descartáveis. • Certificação mínima IP 24 (resistência a pó e água), resistência a queda de no mínimo 01 metro de altura; Manual de operação em português; Certificado de garantia do fabricante de no mínimo 01 ano.

Na descrição do lote 69 (antigo lote 70)

Onde se lê:

ECG Portátil de alta precisão ECG Portátil de alta precisão com visualização simultânea de até 12 derivações. Peso menor que 1kg; Tela LCD colorido 5" com touchscreen e visualização simultânea de 12 traçados de ECG em tempo real; Aquisição simultânea dos 12 canais de derivações; Interface de Comunicação: 2 USB, Rede RS232; Bateria de Lítion recarregável com autonomia de 8,5 horas; Modo de trabalho: Auto/Manual/Ritmo/USB; Teclado Alfanumérico para entrada dos dados do paciente; Exame completo com apenas um toque; Ajuste automático da linha de base; Alarme de detecção de derivação desligada/desconectada; Filtro de digitais completos; Alimentação bivolt automático (110-240V);Recurso com laudo sugestivo com interpretação e medição de todos intervalos; Exportação do exame em formato PDF; Software de gerenciamento de dados (opcional) Transmissão de dados para o PC via REDE / Wi-Fi (Wi-Fi é opcional); Exportação de dados e relatório nos formatos PDF / FDA-XML / DICOM;

Luís S. Rodrigues

167
MA

Comunicação bidirecional de dados com software; O software Smart ECG Viewer pode conectar pelo menos 10 equipamentos na rede para gerir ou editar os dados de ECG; As informações do paciente (worklist) serão transmitidas a partir de sistemas hospitalares para os equipamentos de ECG. Enquanto isso, relatórios ou resultados diagnósticos serão enviados para sistemas hospitalares para arquivamento; HL7 / DICOM worklist são suportados pelo software Smart ECG Viewer.

Passa se ler:

Eletrocardiógrafo portátil de alta precisão ECG portátil de alta precisão com visualização simultânea de até 12 derivações. tela LCD colorido de no mínimo 5" com touchscreen e visualização simultânea de 12 traçados de ECG em tempo real; aquisição simultânea dos 12 canais de derivações; interface de comunicação: 1 USB, rede rs232 ou outros; bateria de lítio recarregável com autonomia de 3 horas; modo de trabalho: auto/manual/ritmo/USB; teclado alfanumérico para entrada dos dados do paciente; exame completo com apenas um toque; ajuste automático da linha de base; alarme de detecção de derivação desligada/desconectada; filtro de digitais completos; alimentação bivolt automático(110-240v); recurso com laudo sugestivo com interpretação e medição de todos intervalos; exportação do exame em formato PDF; software de gerenciamento de dados; transmissão de dados para o PC via rede / wi-fi (wi-fi é opcional); exportação de dados e relatório; acompanha 02 cabo de ECG de 10 vias; 01 conjunto de cardioclip colorido; 01 conjunto de peras de ECG com 06 unidades; 01 cabo a/c; 01 cabo de aterramento; garantia de 01 ano; treinamento incluso por parte da empresa vencedora.

Do Valor Máximo da Licitação:

Onde se lê:

R\$ 360.918,41 (Trezentos e Sessenta Mil, Novecentos e Dezoito Reais e Quarenta e Um Centavos)

Passa se ler:

R\$ 304.878,41 (Trezentos e Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Um Centavos)

No item 3.1

Onde se lê:

Os lotes...01 ao 43...são exclusivos à participação de empresas MEI, ME e EPP.

Passa se ler:

Os lotes...01 ao 42...são exclusivos à participação de empresas MEI, ME e EPP.

Referente as Datas de Recebimento, Abertura e Sessão de Lances:

Onde se lê:

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 04/07/2022 às 08h30min. do dia 14/07/2022.

Abertura das propostas: das 08h00min. às 09h00min. do dia 14/07/2022.

Início da sessão de disputa de preços: 09h00min. do dia 14/07/2022.

Passa se ler:

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 19/07/2022 às 08h30min. do dia 02/08/2022.

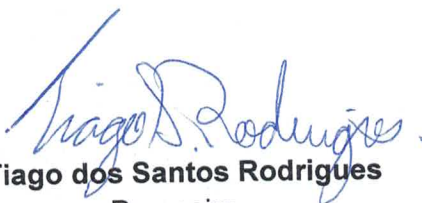
Luís R. Rodrigues

170
102

Abertura das propostas: das 08h30min. às 09h00min. do dia 02/08/2022.

Início da sessão de disputa de preços: 09h00min. do dia 02/08/2022.

Barra do Jacaré/PR, 18/07/2022.


Tiago dos Santos Rodrigues
Pregoeiro

171
A/A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DA NOVA DATA DA LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 27/2022 NA FORMA ELETRÔNICA.

A prefeitura do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, após a retificação do edital do referido pregão, torna público que a nova data da realização da sessão será no dia 02/08/2022, em sua sede à Rua Rui Barbosa, 96, na sala de Sessão do Pregão Eletrônico da Prefeitura para a seleção de propostas mais vantajosa visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, conforme especificações descritas no Anexo-I, do edital, no sistema registro de preços.

Valor Total: R\$ 304.878,41 (Trezentos e Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Um Centavos).

Os recursos financeiros para custear as despesas objetos deste PREGÃO ELETRONICO, estão anexados no processo.

Recebimento das Propostas: das 08h00min. dia 19/07/2022 às 08h30min do dia 02/08/2022.

Abertura das propostas: das 08h30min às 09h00min do dia 02/08/2022.

Início da sessão de disputa de preços: 09h00min. do dia 02/08/2022.

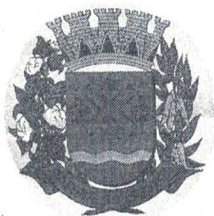
LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital RETIFICADO Nº 27/2022, com detalhes do Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Lote estará à disposição dos interessados a partir do dia 19/07/2022, diretamente na BLL e no portal de transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do pmbj@uol.com.br ou pelo fone (43) 3537-1212.
Barra do Jacaré/PR, 18/07/2022.



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Saúde

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Marechal Cândido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1171

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Jacaré - Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Marechal Cândido Rondon, 216, Centro, inscrita sobre o CNPJ: 09.537.151/0001-58, devidamente representada neste ato pela Secretária Municipal de Saúde Srt^a Poliana Caruline Rosa da Costa, Brasileira, Solteira, residente e domiciliada na Rua Chosi Misato, 01, Conjunto Habitacional Água Branca, nesta cidade de Barra do Jacaré/PR, inscrito no CPF 103.032.899-45 e RG 13.481.660-0. Solicito ao Excelentíssimo Prefeito Edimar de Freitas Alboneti, a autorização para **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2022, referente a Aquisição de Equipamentos e Insumos Odontológicos e Hospitalares, diante das contestações apresentadas, relacionadas a descrição dos itens, valores em discordância, duplicidade do mesmo produto/material, que provavelmente deve ter sido motivada por erros de digitação e divergência na cotação de preços de alguns itens.

Em virtude disso a **REVOGAÇÃO** deve ocorrer de imediato, para evitar maiores questionamentos, uma vez que o Prefeito como autoridade maior entende-se que o para o bem da administração pública, deverá ser revogado o processo licitatório, sem causar possíveis prejuízos ao cofre público e aos licitantes.

Considerando que a requerimento será aprovada, fique com meus agradecimentos e votos de consideração.

Barra do Jacaré/PR, 27 de julho de 2022.

Atenciosamente,

Poliana Caruline Rosa da Costa
Secretária Municipal de Saúde
Port. nº004/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

Ofício, Determinação a Revogação

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

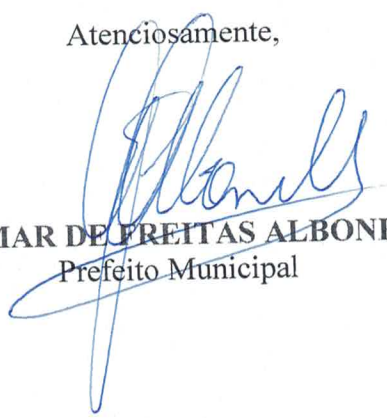
De: Prefeito Municipal

Para: Sec. Municipal de Saúde e Setor de Licitação

Data: 27/02/2022

Considerando as informações, contidas na Solicitação de Revogação do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2022 encaminhado pela Secretária Municipal de Saúde Srt^a Poliana Caruline Rosa da Costa, cujo o Processo Licitatório tem como Objeto Aquisições de Equipamentos e Insumos Odontológicos e Hospitalares. Eu Prefeito Edimar de Freitas Alboneti, a determino **REVOGAÇÃO** deste Processo Licitatório, para o bem da administração pública.

Atenciosamente,


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

174
108

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DA REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 27/2022 NA FORMA ELETRÔNICA.

A prefeitura do Município de Barra do Jacaré, CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná E-mail: pmbj@uol.com.br Estado do Paraná. Em consonância com o Artigo 49, da Lei 8666/93: A autoridade competente para a aprovação do procedimento poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, assim, com fulcro do Artigo acima citado. Após análise ao processo licitatório, constatou-se duplicidade do mesmo produto/material, que provavelmente deve ter sido motivado por erros de digitação e divergência na cotação de preços de alguns itens. Para o bem da administração pública, autoridade competente **RESOLVE REVOGAR** este processo licitatório que tem como objeto: aquisição de equipamentos e insumos odontológicos e hospitalares.

Barra do Jacaré/PR, 27/07/2022.



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DA REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO N°
27/2022 NA FORMA ELETRÔNICA.

A prefeitura do Município de Barra do Jacaré, CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná E-mail: pmbj@uol.com.br Estado do Paraná. Em consonância com o Artigo 49, da Lei 8666/93: A autoridade competente para a aprovação do procedimento poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, assim, com fulcro do Artigo acima citado. Após análise ao processo licitatório, constatou-se duplicidade do mesmo produto/material, que provavelmente deve ter sido motivado por erros de digitação e divergência na cotação de preços de alguns itens. Para o bem da administração pública, autoridade competente **RESOLVE REVOGAR** este processo licitatório que tem como objeto: aquisição de equipamentos e insumos odontológicos e hospitalares.

Barra do Jacaré/PR, 27/07/2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:A8D03582

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/07/2022. Edição 2571
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>